



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer *Ad Referendum* de matéria que trata da criação do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Acaraú.

I - RELATÓRIO:

Considerando o Plano Pedagógico do curso Técnico Subsequente em Administração do *campus* Acaraú, bem como todos os documentos constantes no processo nº 23264.001159/2021-89;

Considerando a necessidade de aprovação emergencial e excepcional, em virtude do início das matrículas do curso e das datas das próximas reuniões dos conselhos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

II - CONCLUSÃO:

Encaminhamos a mencionada matéria para apreciação do Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 18/03/2022, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3539583** e o código CRC **B8D15872**.